



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 035/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Guarda Municipal e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear, o Senhor **SERGIO ROBERTO OLIVEIRA**, RG. 28.904.731/6 e CPF nº 187.685.278/02, no cargo em comissão, de **Coordenador da Guarda Municipal**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de julho de 2015.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**